



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL

Procedimento nº 02456.000.306/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO MPRS/FRBL Nº 2301/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – RS, E O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190 representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, Carteira de Identidade nº 1010919916, expedida pela SSP/RS, CPF nº 362.528.400-68, com endereço na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 14º andar, Torre Sul, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio do **FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - RS**, CNPJ/MF 25.404.730/0001-89, com sede administrativa na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 13º andar, Torre Norte, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190, representado neste ato pelo seu Presidente, Promotor de Justiça **DANIEL MARTINI**, Carteira de Identidade nº 7037742918, expedida pela SSP/RS, CPF nº 532.007.640-15, com endereço na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 10º andar, Torre Norte, em Porto Alegre/RS, CEP 90050-190, e o **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535.0001-16, com sede administrativa na Av. Flores da Cunha, 1264, Bairro Centro, em Carazinho/RS, CEP 99.500-000, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **MILTON SCHMITZ**, Carteira de Identidade nº 1020421622, expedida pela SSP/PC RS, CPF nº 584.588.168-49, com endereço na Av. Flores da Cunha, 1264, Centro, em Carazinho/RS, CEP 99.500-000, doravante denominado **CONVENENTE**, e o **HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.450.234/0001-81, com sede administrativa na Rua General Câmara, 70, Bairro Centro, em Carazinho/RS, CEP 99.500-000, representado neste ato por seu Presidente, **JOCÉLIO NISSEL CUNHA**, Carteira de Identidade nº 9023950869, expedida pela SSP/PC RS, CPF nº 429.464.330-72, com endereço na Av. Flores da Cunha, 1264, Centro, em Carazinho/RS, CEP 99.500-000, doravante denominado **INTERVENIENTE**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO em epígrafe**, o qual está em conformidade com **decisão proferida pelo Presidente** do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados, nos autos do procedimento **PGEA 02456.000.306/2023**, a qual, nos termos da **Resolução 02/2022/FRBL**, acolheu pedido do **CONVENENTE**, comunicada ao Colegiado na **67ª sessão ordinária** (Ata publicada no DEMP de 13/04/2023), relacionado aos procedimentos nºs **02456.000.047/2022 (PGEA)** e **02456.000.539/2022 (SGA)**, cadastrado no **Processo PROA 22/0900-0000451-6**, bem como no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL

Procedimento nº 02456.000.306/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

Módulo de Convênios e Parcerias do **FPE sob o nº 2301/2022**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, nas Leis Federais 14.133/21, 8.666/93, 4.320/64, 10.520/02, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Estadual 14.791/2015, no Decreto Estadual 53.072/2016, na Resolução FRBL 02 /2017 e Instrução Normativa CAGE 06/2016, republicada pela Portaria CAGE 02/2018, com as alterações conferidas pela Instrução Normativa CAGE 10/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente **TERMO ADITIVO**, em atendimento ao decidido pelo **Presidente do Conselho Gestor**, com a ciência do Colegiado ocorrida na **67ª sessão ordinária**, tem por objetivo **prorrogar os prazos de vigência e execução do convênio** referente ao **Projeto "APOIO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR"**, por mais **12 (seis) meses**, a contar de **18/06/2023**, que passará a expirar em **18/06/2024**, perfazendo o período total de 22 (vinte e dois) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** São ratificadas, no mais, as cláusulas do Termo de Convênio **MPRS/FRBL n.º 2301/2022**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste **TERMO ADITIVO** no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE** em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 04 de maio de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL  
Procedimento nº 02456.000.306/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

DANIEL MARTINI,  
**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO  
PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.**

MILTON SCHMITZ,  
**PREFEITO DE CARAZINHO/RS.**

JOCELIO NISSEL CUNHA,  
**PRESIDENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO.**

**TESTEMUNHAS:**

1) Assinatura

Nome:

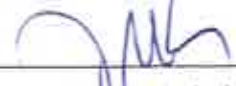
CPF:

  
**Hélio Lütz**  
CPF: 056.338.420-49  
RG 5022545163 - SSP/RS

2) Assinatura

Nome:

CPF:

  
**José Armando Lubian**  
Contador - CRC-RS 65.681  
CPF 638.529.850-72

Documento assinado digitalmente por (verificado em 04/05/2023 13:05:00):

Nome: Daniel Martini

Data: 03/05/2023 13:59:12 GMT-03:00

Nome: Marcelo Lemos Dornelles

Data: 04/05/2023 13:04:02 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave 000025562075@SIN e o CRC 3.2315.0102.

1/1



**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

Edição n. 3544

Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSTANTINA**, 09 de maio de 2023.

**JULIANO GRIZA,**

Promotor de Justiça em Substituição.

**EDITAL N. 161/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FERNANDO KAIBER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003917-90.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.215/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA**, em Santa Rosa, 10 de maio de 2023.

**LEANDRO CAVERDE PEREIRA,**

Promotor de Justiça.

**EDITAL N. 162/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **MIRELLA CARINI DE ARAÚJO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003849-15.2023.8.21.0005**, que tramita na 3.ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES**, em 08 de maio de 2023.

**MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES,**

Promotor de Justiça.

**EDITAL N. 163/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GILBERTO DOS SANTOS ANTUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001498-97.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.216/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA**, em Santa Rosa, 10 de maio de 2023.

**LEANDRO CAVERDE PEREIRA,**

Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO – TERMO DE CONVÊNIO 2301/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	PGEAs 02456.000.306/2023, 02456.000.047/2022 e SGA 02456.000.539/2022
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENENTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE CARAZINHO</b>
SIGNATÁRIO	MILTON SCHMITZ
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL





**MPRS**

Ministério Público  
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

Edição n. 3544

<b>INTERVENIENTE</b>	<b>HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO</b>
SIGNATÁRIO	JOCÉLIO NISSEL CUNHA
CARGO	PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	Aditar o <b>Termo de Convênio MPRS/FRBL N. 2301/2022</b> acerca do Projeto <b>“APOIO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APARELHAMENTO HOSPITALAR”</b> , para <b>prorrogar os prazos de vigência e execução do convênio, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2023, passando a expirar em 18/06/2024.</b>
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	CARAZINHO/RS
DATA DA ASSINATURA	10 de maio de 2023.

**EXTRATO**

<b>ESPECIE DO TERMO</b>	<b>COOPERAÇÃO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>328/2023</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.809/2022 e 02456.000.110/2023
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	DANIEL MARTINI
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR
<b>CONVENENTE</b>	<b>FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL</b>
SIGNATÁRIO	JOSÉ ODAIR SCORSATTO
CARGO	DIRETOR-PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do <b>Projeto denominado “REORDENAMENTO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO - TRANSFORMAR A VIDA NO VIDA - PARA INCLUIR, INTEGRAR E HUMANIZAR”</b> , fins de instalação de um Novo espaço Multiuso Conectado e Sustentável, com salas e áreas contendo equipamentos de última geração, dispositivos de tecnologia assistida e ferramentas para inclusão (acessibilidade digital), mediante a aquisição/instalação de divisórias e mobiliário; de equipamentos de multimídia, informática e acessibilidade; de materiais de estudo e suprimentos de escritório para deficiência visual; contratação de serviços especializados - de inclusão assistida, de consultoria em gestão e de desenvolvimento de jovens -; bem como identificação do mencionado espaço e locação de estruturas para eventos; com o propósito de fomentar as ações de promoção, desenvolvimento e atendimento social nas áreas de assistência, saúde, trabalho, lazer, cultura, educação e esporte, realizado pela FGTAS em benefício da população residente em Porto Alegre e na Região Metropolitana (em especial, nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí), nos termos do <b>Plano de Trabalho</b> .
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR DO PROJETO	R\$ 784.968,17
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 784.968,17
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 R\$ 117.121,84: NAD: 3.3.90.30 Rubrica: 3001 SRO: 22617 R\$ 142.250,00: NAD: 3.3.90.39 Rubrica: 3901 SRO: 22617 R\$ 225.000,00: NAD: 3.3.90.35 Rubrica: 3501 SRO: 22617 R\$ 300.596,33: NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 22617
DATA DA ASSINATURA	10 de maio de 2023.

**EXTRATO**

<b>ESPECIE DO TERMO</b>	<b>FOMENTO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>435/2023</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	<b>02456.000.675/2022 e 02456.000.252/2023</b>
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>

